

42°23'46.28"W 42°17'9.84"W 42°10'33.41"W 42°3'56.98"W 41°57'20.55"W 41°50'44.12"W

15°38'13.33"S

15°44'49.76"S

15°51'26.19"S


15°58'2.62"S

15°38'13.33"S

15°44'49.76"S

15°51'26.19"S

15°58'2.62"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimato	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Societal	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Unidade de Conservação	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
— Cidade e Núcleo Urbano	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE
Diagramação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
REVISÃO TERRESTRE: EDI/2011

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelos municípios e pode conter alterações em relação ao que está registrado em cartório.

42°23'46.28"W 42°17'9.84"W 42°10'33.41"W 42°3'56.98"W 41°57'20.55"W 41°50'44.12"W